DECRETO Nº 5.494, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 28ª TRILHA DO JOLA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO 28ª TRILHA DO JOLA.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO 28ª TRILHA DO JOLA**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Total	07 de setembro de 2019	7h às 19hs.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de setembro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 09/09/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Boletim nº 503
Rúbrica
Mat. 01/2450